

LABORATÓRIO MULTIUSUÁRIO DE SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO
AMBIENTAL (LASSA)

MANUAL DO USUÁRIO

1. O LASSA possui instalações físicas localizadas no prédio do Departamento de Engenharia Ambiental (DAM/EENG) e abriga infraestrutura construída e/ou equipamentos adquiridos com recursos obtidos em agências de fomento específicas para a melhoria ou implantação de infraestrutura multiusuária, ou que, por avaliação e aprovação dos órgãos competentes da UFLA, sejam considerados de uso compartilhado e abertos a toda a comunidade universitária e comunidade em geral. Poderá ser constituído por mais de um laboratório ou espaço multiusuário.

1.1 O LASSA não deve ter fins lucrativos, porém deve cobrar valores que cubram os custos básicos para o pleno funcionamento de sua infraestrutura.

- O LASSA deve precificar o uso das facilidades necessárias ao seu pleno funcionamento.

- O custo estimado de uso das instalações deve ser apresentado ao usuário após a solicitação de uso.

- Os custos efetivos do uso das facilidades podem ser cobrados dos usuários, a partir de instrumentos jurídicos regulamentados pelas devidas instâncias legais.

2. Os equipamentos do LASSA serão disponibilizados aos usuários conforme as regras abaixo:

- I. a solicitação de análise será realizada por meio de formulário próprio disponível na página do LASSA. A falta das informações solicitadas no formulário acarretará a devolução do formulário;
- II. a viabilidade da análise será avaliada pelo Responsável e Corresponsável pelo LASSA;
- III. após a aprovação, será enviado e-mail para o proponente com o custo da análise e autorização para agendamento para realização da análise. O resultado será enviado por e-mail após confirmação do pagamento do custo da análise;
- IV. o agendamento será por ordem de envio do formulário devidamente preenchido;
- V. as publicações que contiverem resultados obtidos nos equipamentos do LASSA deverão fazer a devida menção (agradecimento) para justificar as demandas passadas e investimentos futuros.

3. O horário de funcionamento do LASSA obedecerá ao horário de funcionamento do prédio da Engenharia Ambiental, cabendo ao Responsável definir horários em que estará reservado a atividades internas, atividades fora do horário de funcionamento da UFLA e de manutenção.

4. Todas as atividades desenvolvidas no LASSA deverão ser previamente autorizadas e agendadas em plataforma acessível e disponível a todos os interessados.

5. O caderno de registro de ocorrências deverá ser utilizado pelo usuário a partir do momento em que observar qualquer anormalidade durante o uso.

5.1 Ocorrendo registro de dano ou avaria em materiais e/ou equipamentos, o fato deverá ser comunicado imediatamente ao Responsável.

6. Todas as atividades desenvolvidas por discentes no LASSA deverão ser supervisionadas, in loco ou não, pelos solicitantes responsáveis pelo uso.

7. Os usuários são responsáveis por deixar o LASSA devidamente organizado ao final da atividade: as bancadas limpas e secas, o material utilizado cuidadosamente lavado e guardado nos respectivos locais, os armários fechados e os resíduos colocados em recipientes adequados.

8. Ao utilizar o LASSA, o usuário deve estar familiarizado com as regras de uso e de operação, procurando orientação sobre as mesmas nos Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) ou manuais de uso dos espaços ou equipamentos; além do uso de equipamentos de proteção coletiva e individual exigidos para o local.

9. Não será permitido ao usuário:

I. alterar configuração e/ou calibração de equipamentos sem a prévia consulta ao responsável pelo LASSA;

II. retirar equipamentos e material de consumo das dependências do LASSA sem a autorização do responsável;

III. remover equipamentos do local de utilização, dentro do LASSA, sem prévia autorização do responsável;

IV. manusear de forma inadequada os equipamentos ou espaços, sob o risco de penalidades, desde que comprovada sua responsabilidade.

10. Não será permitida a permanência de pessoas não autorizadas nas dependências do LASSA.